

Autor: Dep. Valdomiro Gon

çalves

D.Of. 18.6.71

## · Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3041 DE 16 DE JUNHO DE 1 971.

Dá a Escola Normal de Parana $\underline{\hat{1}}$  ba, o nome de "Professôra ARACILDA C $\underline{\hat{1}}$  CERO CORREA DA COSTA".

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Escola Normal de Paranaíba pas sa a denominar-se: "Professora ARACILDA CÍCERO CORREA DA COSTA".

Artigo  $2^{\circ}$  - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de junho

de 1 971.

lorgetide: Vantur #2/2

Li act